



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 03 / 2025

Oriunda do Projeto de Resolução 03/2025

AUTOR: Mesa Diretora (2025/2026).

“Altera o valor determinado no Artigo 2º da Resolução 03/2023 que Instituiu o Auxílio Transporte para os servidores públicos da Câmara Municipal de Dumont, que não residem em nosso município e dá outras providências”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:


Art. 1º - O Art. 2º do Projeto de Resolução nº 03/2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O valor mensal do Auxílio-Transporte será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025, ficando desde já, autorizada a suplementação por decreto e a abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 31 de janeiro de 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Publicada no Site da Casa!


VLADEMIR BOVO
= Diretor Geral =